



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Os vereadores e vereadoras abaixo-assinado, Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante I. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, indicar a necessidade limpeza do barro acumulado nas curvas das ruas do Bairro Santa Laura. Moradores relatam que toda vez que chove, o barro desce e se acumula nas ruas, gerando transtornos.

Lei nº 2.358/1999: Institui o Código de Posturas do Município de Muriaé.

Art. 35º – Constituem normas de postura do Município de Muriaé, para efeito desta Lei, aquelas que disciplinam:

- I. A limpeza urbana;
- II. A estética urbana;

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 17 de Novembro de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT